

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB**  
**PORTARIA N. 034/GAB/SEMOB**

**Porto Velho, 18 de maio de 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

Considerando o dispositivo no Decreto Municipal n. 17.353 de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o processo administrativo n. 20401/2023-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARBITRAR e CONCEDER:** 04 (quatro) diárias inteiras e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à cidade de Ji-Paraná (RO), por meio de transporte de carro oficial: **Ranger**, com objetivo de acompanhar o Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação, Diego Muniz Miranda de Lucena, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, conforme solicitação constante no Ofício Interno n. 015/DA/GAB/SEMOB.

| Nome do servidor                 | Cadastro             | Cargo/função               | Destino      | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| Manoel Ferreira Ramalhões Júnior | Matrícula n. 1004489 | Assessor Técnico Nivel III | Ji-Paraná RO | 04     | R\$ 200,00     | R\$ 900,00  |
|                                  |                      |                            |              | 1/2    | R\$ 100,00     |             |

**Art.2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***DIEGO ANDRADE LAGE***

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A609DC71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2023. Edição 3476a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>